

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO  
CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891**NOTA DE EMPENHO Nº: 90 / ORDINÁRIO** **DOTAÇÃO: 31**

O ORDENADOR DE DESPESA, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2019 o valor abaixo.

Órgão:	01	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	02	DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Sub-Unidade:	02	SERVICO DA SECRETARIA
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇAO LEGISLATIVA
Programa:	0001	ACAO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA
Categoria Econômica:	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES
Sub-Categoria Econômica:	3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade de Aplicação:	3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento:	3390.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso:	100.99	Recursos Ordinários	CPF/CNP. 34.028.316/0001-03
Favorecido:	6 - ECT - EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGR.		Bairro: CENTRO
Endereço:	RUA DR. BRANDÇO, 59		UF: MG
Município:	CAMPANHA		

**Especificação dos Materiais ou Serviços**80 - GERAL  
SERVIÇOS PRESTADOS DE TRANSPORTE DE CARTA REGISTRADA, PARA CEP 37010530. OBJETO OAO0839433912BR

Valor: 30,05 (Trinta Reais e Cinco Centavos)

Emissão: 23/04/2019 | Ordenador: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

		<b>Demonstração</b>		
Despesa Bruta:	30,05	Saldo Anterior:		9.983,84
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:		30,05
Despesa Líquida:	30,05	Saldo Disponível:		9.953,79

Licitação: NÃO	GILSON CEZAR PROK CONTROLE INTERNO	SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.
Número:		
Data:		

**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 23/04/2019 | Liquidante: NEVITOM BORGES DA COSTA

**Autorização de Pagamento** Na TESOURARIA

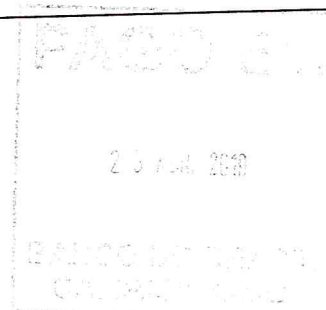
Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 23 / 04 / 2019 | Assinante: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO | RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Data: 23 / 04 / 2019 | Assinante: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO | Tesoureiro:

**Recibo**

Recebi em 23/04/2019, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_Banco / Agência / Conta / CHEQUE  
001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000438628  
Documento (Tipo / Número) Recurso

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Av. 20540535 - Av. CAMPANHA  
 CANTANHA - TO  
 Cnpj: 00.905.054/0001-05 Ins. Est.: 0020144620/15

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento: 25/04/2019 Hora: 14:32:22  
 Caixa: 11541527 Matrícula: 82261300  
 Lançamento: 011 Atendimento: 00003  
 Modalidade: A Vista TP Tiquete: 15 0117307

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇOS
SLD'S A VISTA	1	30,05*
Valor de Postagem		24,30
Geo Destino: 37010-530 (RG)		
Fato Real (RG):		0,037
Fato Tarifado:		0,037
OBJETO: 0A03040391200		

PE - 2 To - 0 ED - 5  
 AVISOS DE RECEBIMENTO: 5,75

Valor declarado não solicitado (R\$)  
 No caso de objeto com valor,  
 utilize o serviço adicional de valor declarado.

- PE - Prazo final de entrega em dias úteis
- ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
- ED - Entrega sábado - Sim/Não.
- RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

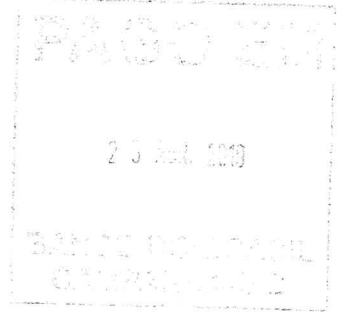
Para fins de contagem do prazo de entrega,  
 sábados, domingos e feriados não são  
 considerados dias úteis.  
 Postagens ocorridas aos sábados, domingo  
 e feriados, consideram o próximo dia útil  
 como o "Dia da Postagem".

TOTAL(R\$): 30,05  
 VALOR RECEBIDO(R\$): 30,05

CHAV. POSTAIS, DIREITOS E DEVERES: 6520178

Ganhe Tempo!  
 Baixe o APP de Pre-Atendimento dos Correios.  
 Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete  
 deste comprovante. Para eventual contato com  
 os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 7.3.01





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.028.316/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/02/1970
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORREIOS SEDE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 53.10-5-01 - Atividades do Correio Nacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - Empresa Pública
--

LOGRADOURO ST SBN QUADRA 1 BLOCO A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
---------------------------------------	---------------	-------------

CEP 70.002-900	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACGTESNPJ@CORREIOS.COM.BR	TELEFONE (61) 3214-4316
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

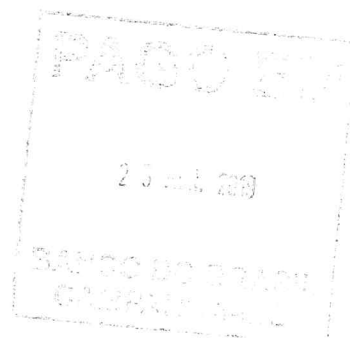
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2019 às 17:29:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

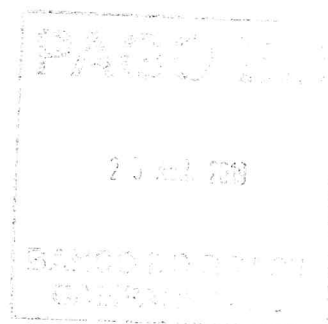
CNPJ: 34.028.316/0001-03  
NOME EMPRESARIAL: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELEGRAFOS  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.070.231.254,11 (Dois bilhões, setenta milhões,  
duzentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e quatro  
reais e onze centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE FURIAN FILHO
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	HELI SIQUEIRA DE AZEVEDO
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	CRISTIANO BARATA MORBACH
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO WALTER PINCHEMEL MONTENEGRO CERQUEIRA NOVAIS
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	OSORIO DE CARVALHO DIAS
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	SERGIO NEVES MORAES
Qualificação:	10-Diretor
Nome/Nome Empresarial:	JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/05/2019 às 17:29 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.028.316/0001-03

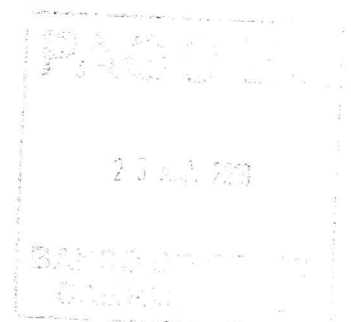
Certidão nº: 172362980/2019

Expedição: 13/05/2019, às 17:29:57

Validade: 08/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

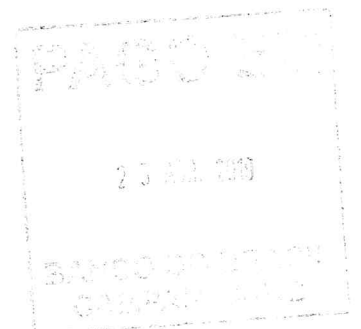
Certifica-se que **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.028.316/0001-03**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

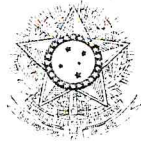
0022900-97.2002.5.02.0010 - TRT 02ª Região \*\*  
0130300-29.2009.5.02.0010 - TRT 02ª Região \*\*  
0175500-33.1994.5.02.0027 - TRT 02ª Região \*  
0002200-88.1989.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*  
0114200-20.2002.5.02.0050 - TRT 02ª Região \*  
0008600-44.2009.5.04.0006 - TRT 04ª Região \*  
0073900-50.2009.5.04.0006 - TRT 04ª Região \*  
0059100-24.1999.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0068800-19.2002.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0075200-15.2003.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0102200-48.2007.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0011600-10.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0096300-16.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0104400-57.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0000214-46.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0000232-67.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0000233-52.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0000362-57.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0001380-16.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0001541-55.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*  
0070100-83.2009.5.04.0662 - TRT 04ª Região \*  
0189400-41.1998.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*  
0189500-87.1998.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*\*  
0031800-32.2004.5.05.0005 - TRT 05ª Região \*\*  
0144700-33.1996.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*\*  
0132800-40.2002.5.05.0007 - TRT 05ª Região \*\*





0060100-51.2002.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*\*  
0000739-22.2010.5.05.0013 - TRT 05ª Região \*  
0000886-39.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
0001299-37.2010.5.05.0021 - TRT 05ª Região \*  
0000883-35.2011.5.05.0021 - TRT 05ª Região \*\*  
0046900-73.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*\*  
0047400-42.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*\*  
0048300-25.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*\*  
0048500-32.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*\*  
0055900-80.2007.5.05.0026 - TRT 05ª Região \*  
0170600-91.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*\*  
0083700-71.2007.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*\*  
0000644-32.2010.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*\*  
0073500-84.2007.5.05.0036 - TRT 05ª Região \*\*  
0089700-37.2005.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*\*  
0196700-62.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*\*  
0001010-82.2012.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*\*  
0063400-95.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\*  
0063500-50.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\*  
0063600-05.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\*  
0063800-12.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\*  
0063900-64.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\*  
0064000-19.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*  
0064100-71.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*  
0100500-84.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\*  
0077600-73.2007.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*\*  
0137200-09.2002.5.05.0101 - TRT 05ª Região \*\*  
0133500-33.2000.5.05.0121 - TRT 05ª Região \*  
0065500-38.2006.5.05.0131 - TRT 05ª Região \*\*  
0018000-67.2006.5.05.0133 - TRT 05ª Região \*\*  
0001725-75.2014.5.05.0161 - TRT 05ª Região \*\*  
0001131-70.2011.5.05.0192 - TRT 05ª Região \*\*  
0095800-33.2002.5.05.0192 - TRT 05ª Região \*  
0065500-95.2002.5.05.0222 - TRT 05ª Região \*\*  
0000015-82.2013.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*  
0000250-54.2010.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*\*  
0000252-24.2010.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*\*  
0027700-40.2008.5.05.0281 - TRT 05ª Região \*\*  
0001034-04.2011.5.05.0311 - TRT 05ª Região \*  
0147500-43.2004.5.05.0462 - TRT 05ª Região \*\*  
0106400-34.2006.5.05.0464 - TRT 05ª Região \*\*  
0146100-80.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região \*





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

0053300-02.2002.5.05.0531 - TRT 05ª Região \*\*  
0001949-67.2010.5.05.0641 - TRT 05ª Região \*\*  
0030100-66.2005.5.06.0002 - TRT 06ª Região \*\*  
0000229-78.2011.5.06.0002 - TRT 06ª Região \*  
0153200-68.2004.5.06.0010 - TRT 06ª Região \*\*  
0124100-80.2009.5.06.0014 - TRT 06ª Região \*  
0000895-69.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região \*\*  
0001435-20.2014.5.09.0009 - TRT 09ª Região \*\*  
0359400-47.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região \*\*  
0042500-67.2008.5.09.0053 - TRT 09ª Região \*\*  
0001085-78.2012.5.09.0663 - TRT 09ª Região \*\*  
0080200-84.2008.5.09.0665 - TRT 09ª Região \*\*  
0082300-12.2008.5.09.0665 - TRT 09ª Região \*\*  
0160400-69.2005.5.11.0005 - TRT 11ª Região \*  
0003600-94.2002.5.12.0003 - TRT 12ª Região \*\*  
0006200-11.2007.5.15.0042 - TRT 15ª Região \*\*  
0058600-19.2006.5.15.0080 - TRT 15ª Região \*\*  
0075901-92.2002.5.17.0005 - TRT 17ª Região \*\*  
0168300-37.2003.5.20.0001 - TRT 20ª Região \*\*  
0000716-61.2011.5.20.0001 - TRT 20ª Região \*\*  
0090600-45.2004.5.20.0002 - TRT 20ª Região \*\*  
0089200-84.2004.5.20.0005 - TRT 20ª Região \*  
0122400-28.2008.5.21.0001 - TRT 21ª Região \*\*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 91.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

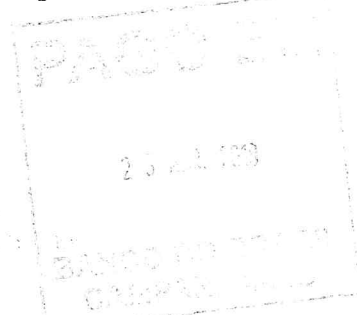
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

PAGO  
23.11.18  
BANCO NACIONAL  
CURitiba





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**  
 CNPJ: **34.028.316/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:26:45 do dia 13/05/2019 <hora e data de Brasília>.

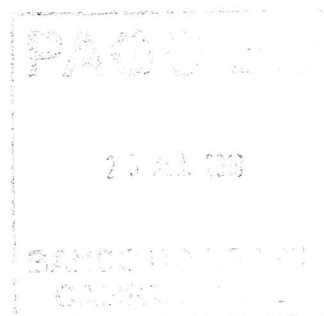
Válida até 09/11/2019.

Código de controle da certidão: **A464.2716.C370.28D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações PGFN:**

As inscrições em dívida ativa não ajuizadas não impedem a liberação da CPEN por força decisão judicial. As inscrições em dívida ativa n. 4 050900039068, 1451600041919, 35261598-2, 35261599-0, 49903496-1 e 49 904738-9 não impedem a liberação da CPEN por força do item 3.2.4.7 do Manual de Certificação de Regularidade.



PAGO EM  
23 JUL 2019  
BANCO DO BRASIL  
CAMPANHA MG

Comp 018 Banco 001 Agência 1711 DV 6 CI 3 Conta nº 10.322-8  
 018 001 1711 6 3 10.322-8  
 Série 001 Cheque nº 43828  
 001 001 43828  
 C2 0 C3 0  
 Pague por este cheque a quantia de cinco mil e oitocentos R\$ 50,06

Comp. Cam. Municipal de Campanha, Campanha  
 Campanha de Verão de 20 19  
 a contavos acima.  
 ou a sua ordem.

CAMPANHA MG  
 00.000.000/2501-89  
 02-PRACA DDM FERRO 87  
 CAMPANHA MG 08/2018

CAMPANHA  
 CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
 CNPJ 03.644.213/0001-44  
 CLIENTE BANCARIO DE 30/01/1993

